



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“Casa de Félix Araújo”  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 197/2023

PROJETO DE LEI N.º 242/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A SEMANA  
“CRIANÇAS SALVAM VIDAS” NAS ESCOLAS PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Semana "Crianças Salvam Vidas" de capacitação e ações em casos de parada cardíaca súbita, acidente vascular encefálico súbito e engasgo nas escolas públicas municipais, a se realizar todo ano na semana do dia 8 de setembro.

**Art. 2º** Na Semana "Crianças Salvam Vidas" serão realizadas palestras, orientações, treinamentos e capacitações de alunos, professores e comunidade escolar sobre técnicas de identificação e atendimento em casos de parada cardíaca súbita, acidente vascular encefálico súbito e engasgo.

**Art. 3º** Profissionais de saúde da Unidade Básica de Saúde (UBS) da área de abrangência da escola serão os responsáveis técnicos pela Semana e ministrarão as ações descritas no art. 2º.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

*José de Souza*  
Presidente

*Fábio Araújo*  
Secretária - S.A.P.

*Alcione*  
1ª Secretária